



Comprovante de Publicação

Nº: 2435	Identificação: 1571/2010
Data/Hora Veiculação: 16/07/2010 18:21	Data Publicação : 19/07/2010
Ato: DECRETO Nº 23.714/2010	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - CODAR (LEI Nº 2.248/2010)	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 4.899.924,51 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), e dá outras providências	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.714/2010
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 4.899.924,51 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal E Lei Municipal nº 2.248/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.899.924,51 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Abre no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 4000 ? COMPANHIA DE DESEN. DO MUN. DE ARAUCÁRIA 4001 ? Gabinete do Presidente 4001.0412200162.072 ? Manutenção das Atividades da CODAR Rubrica Fonte Descrição 3.3.90.39.00 06001 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ Total R\$ Valor 4.899.924,51 4.899.924,51 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2009 da CODAR ? Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Prefeito Municipal Procurador Geral do Município PG Nº 6025/10 SMAD / SRD / SRMT ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.07.16 17:25:32 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR